



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 01/2011 DO PPGCJ/CCJ/UFPB, PUBLICA-SE O RESULTADO DA COMISSÃO DE BOLSAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPB (PPGCJ) - EDITAL Nº 02/2017

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	ÁREA/LINHA
1º lugar	Juliana Coelho Tavares da Silva	MDE3
2º lugar	Breno Marques de Mello	MDH2
3º lugar	Torben Fernandes Maia	MDE2
4º lugar	Thaíse Silva Rodrigues	MDH1

DOCTORADO

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	ÁREA/LINHA
1º lugar	Maria Luiza Caxias Albano	DOL3
2º lugar	Ângelo José Menezes Silvino	DOL2
3º lugar	Lucas Lopes Oliveira	DOL3
4º lugar	Tuanny Soeiro Sousa	DOL3

DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade (ou CNH);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- d) Original e cópia do comprovante de que possui conta corrente (não pode ser conta conjunta nem poupança) no Banco do Brasil;
- e) Termo de Compromisso para recebimento de bolsa capes (Anexo ao edital);

Observação: Será exigido do discente, em qualquer caso, para efeito da implementação e/ou manutenção da bolsa de estudos no âmbito do PPGCJ, o preenchimento cumulativo dos seguintes critérios, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade: 1. Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação; 2. liberação não-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

remunerada de suas atividades profissionais, no caso de possuir vínculo empregatício; 3. realização de estágio-docência, nos termos exigidos pelos respectivos regulamentos; 4. não cumulação com outra bolsa de qualquer natureza ou origem, nacional ou estrangeira; 5. declaração negativa de inscrição na OAB ou suspensão do exercício da advocacia, igualmente comprovada pela OAB, durante o período de vigência da bolsa de estudos. A inobservância pelo(a) bolsista desses requisitos acarretará o imediato cancelamento dos repasses financeiros e conseqüente restituição dos recursos recebidos indevidamente à instituição fomentadora.

DO PRAZO

Os discentes pré-selecionados na primeira chamada do Edital de bolsas, que pode ser consultada aqui, **têm até o dia 25 de agosto de 2017** para apresentar a documentação exigida e comprovar informações na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB), sob pena de ser considerado(a) desistente da seleção de bolsas.

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

Prof^a. Dr^a. Maria Creusa de Araújo Borges
Coordenadora do PPGCJ
Mat. SIAPE 1331096